



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 15 de Dezembro de 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01

PORTARIA Nº 035 /2020, de 15 de Dezembro de 2020.

Revogar a portaria nº 023 de 30 de novembro de 2020, que Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias virtuais e/ou remotas na Câmara Municipal de Vereadores de Araruna/PB.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO, a insurgência da maioria dos parlamentares, quanto a realização de sessões plenárias remotas/virtuais;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter os trabalhos da casa, inclusive com a obrigatória votação da Lei Orçamentária Anual – LOA, dentre outras, por ventura em andamento;

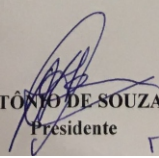
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 023 de 30 de novembro de 2020, que Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias virtuais e/ou remotas na Câmara Municipal de Vereadores de Araruna/PB;

Art. 2ºA Câmara Municipal realizará, no período de recesso parlamentar as sessões plenárias extraordinárias e reuniões de comissões permanentes, para deliberação de matérias, de forma presencial, até ulterior deliberação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 15 de Dezembro de 2020.


CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA
Presidente